



ATA Nº 20/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DEZOITO DE SETEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta e três minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Ordem do Dia:

Ofício sem número, datado de 05-09-2023, de António Martins de Castro, com o registo de entrada n.º 6140, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento da renda dos 15 dias do mês de setembro.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ter a intenção de não isentar o pagamento solicitado de quinze dias da renda relativa ao mês de setembro do corrente ano, tendo a intenção de aprovar a isenção de cinco dias em que a piscina descoberta esteve encerrada. Mais deliberou, por unanimidade e uma vez que a deliberação não se coaduna como o solicitado, promover a audiência dos interessados por escrito, dando um prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Informação da Técnica Superior Dr. Catarina Guedes Afonso, sobre “Informação fim do período de consulta pública do projeto de regulamento – Regulamento de Organização e Funcionamento do Novo Mercado Municipal de Vila Nova de Foz Côa.”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta do regulamento supracitado e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, com as





alterações propostas pelo Senhor Vereador do Partido Socialista Victor Sobral, como a seguir se transcrevem:

Pedido de esclarecimento sobre o “Art. 6º - Porque razão as bancas, lugares de terrado, lojas interiores de cafetarias são atribuídas por concessão de exploração e as lojas exteriores por arrendamento. São espaços do mesmo género deveria ser tudo concessão”.

Ajustes/alterações:

- “Artº 7º, nº 5 – para além do atestado da Junta de Freguesia deveriam apresentar ainda o CAE;

- Artº 26º - este artigo dá poderes ao presidente para em caso das lojas exteriores se encontrarem ou ficarem vagas decidir o que lá fazer. na nossa opinião esta competência deveria ser a câmara Municipal e não o presidente;

Por fim, quanto ao capítulo “contraordenações e coimas”, deveria prever num artigo a competência para instaurar e decidir os processos de CO, qualquer coisa do género “A competência para determinar a instrução do processo de contraordenação e para aplicar a respectiva coima e eventuais sanções acessórias, pertence ao Presidente da Câmara Municipal “.

O Senhor Presidente da Câmara, explicou o que diferenciava a conceção de exploração do arrendamento e aceita os ajustes/alterações propostas.

Proposta do Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, sobre “Necessidade de Elaboração de Regulamento de Constituição de Bolsa de Jovens Voluntários para o Programa Anual de Voluntariado Foz Côa Viva”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a proposta da necessidade de elaboração de um Regulamento de Constituição de Bolsa de Jovens Voluntários para o Programa Anual de Voluntariado Foz Côa Viva.

Diário de Tesouraria n.º 184, de 2023-09-14.

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e cinquenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido



deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.


Ana Cristina Inteiro Guindeira